

第 35/2009 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 35/2009

在澳門理工學院建議下：

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款，第6/1999號行政法規第五條第二款，第14/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、在澳門理工學院藝術高等學校開設音樂學士學位課程。

二、上述課程設以下專業範疇：

(一) 音樂教育

(二) 音樂表演

三、核准第一款所指課程的學術與教學編排和學習計劃。該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

四、上款所指的學術與教學編排和學習計劃適用於2009/2010學年起入讀的學生，而已就讀第42/2005號及第43/2005號社會文化司司長批示核准的音樂（教育專業）高等專科學位課程及音樂（教育專業）學士學位補充課程的學生仍須按照該等批示核准的學習計劃完成其課程。

五、凡完成十二年學校教育而具備高中學歷者均可報讀本課程。

二零零九年三月六日

社會文化司司長 崔世安

附件一

音樂學士學位課程 學術與教學編排

一、學術範圍：音樂

二、專業範圍：

(一) 音樂教育

(二) 音樂表演

三、課程期限：四年

四、完成課程所需的學分：138學分

五、授課語言：中文

Sob proposta do Instituto Politécnico de Macau;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado, na Escola Superior de Artes do Instituto Politécnico de Macau, o curso de licenciatura em Música.

2. O curso compreende as seguintes áreas de especialização:

1) Educação Musical

2) Interpretação Musical

3. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no n.º 1, constantes dos anexos I e II a este despacho e que dele fazem parte integrante.

4. A organização científico-pedagógica e o plano de estudos referido no número anterior aplicam-se aos alunos que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2009/2010. Os alunos do curso de bacharelato em Música, variante em Educação, e do curso complementar de licenciatura em Música, variante em Educação, aprovados pelos Despachos do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 42/2005 e n.º 43/2005, que já tenham iniciado os seus estudos devem concluir os cursos de acordo com os planos de estudos aprovado pelos referidos Despachos.

5. São admitidos ao presente curso os alunos possuidores do curso do ensino secundário com a duração de 12 anos de escolaridade.

6 de Março de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em Música

1. Área científica: Música

2. Áreas profissionais:

1) Educação Musical

2) Interpretação Musical

3. Duração do curso: 4 anos

4. Número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso: 138 unidades de crédito

5. Língua veicular: Chinesa

附件二

ANEXO II

音樂學士學位課程

學習計劃

表一

一年級

科目	種類	課時	學分
藝術概論	必修	30	2
音樂學概論	"	30	2
音樂教與學的心理	"	30	2
音樂社會學	"	30	2
音樂文章閱讀與寫作	"	30	2
形體訓練	"	30	2
英語 I	"	45	3
英語 II	"	45	3
音樂表演技能 I	"	15	2
音樂表演技能 II	"	15	2
視聽訓練 I	"	30	2
視聽訓練 II	"	30	2
音樂基礎理論 I	"	30	2
音樂基礎理論 II	"	30	2
西方音樂史 I	"	30	2
西方音樂史 II	"	30	2
中國音樂史 I	"	30	2
中國音樂史 II	"	30	2
普通話 I	"	30	—
普通話 II	"	30	—

表二

二年級

科目	種類	課時	學分
音樂美學	必修	30	2
音樂專題研討	"	30	2
音樂表演技能 III	"	15	2
音樂表演技能 IV	"	15	2

Plano de estudos do curso de licenciatura em Música

Quadro I

1.º Ano

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Introdução à Arte	Obrigatória	30	2
Introdução à Música	»	30	2
Psicologia da Educação Musical	»	30	2
Sociologia da Educação Musical	»	30	2
Leitura e Escrita de Texto Musical	»	30	2
Treino de Postura de Executor	»	30	2
Inglês I	»	45	3
Inglês II	»	45	3
Técnicas de Interpretação Musical I	»	15	2
Técnicas de Interpretação Musical II	»	15	2
Educação Visual e Auditiva I	»	30	2
Educação Visual e Auditiva II	»	30	2
Teoria Básica da Música I	»	30	2
Teoria Básica da Música II	»	30	2
História da Música Ocidental I	»	30	2
História da Música Ocidental II	»	30	2
História da Música Chinesa I	»	30	2
História da Música Chinesa II	»	30	2
Mandarim I	»	30	—
Mandarim II	»	30	—

Quadro II

2.º Ano

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Estética Musical	Obrigatória	30	2
Discussão de Tema Especial sobre Música	»	30	2
Técnicas de Interpretação Musical III	»	15	2
Técnicas de Interpretação Musical IV	»	15	2

科目	種類	課時	學分
視聽訓練 III	必修	30	2
視聽訓練 IV	"	30	2
和聲 I	"	30	2
和聲 II	"	30	2
合唱 I	"	30	2
合唱 II	"	30	2
英語 III	"	45	3
英語 IV	"	45	3
普通話 III	"	30	—
普通話 IV	"	30	—
外國音樂欣賞	選修 a)	30	2
中國音樂欣賞	" a)	30	2
電腦制譜	" a)	30	2
以下科目為音樂教育專業範疇的必修科目：			
音樂教育概論	必修 b)	30	2
二十世紀的音樂教學	" b)	30	2
教學樂器演奏實踐 I	" b)	30	2
教學樂器演奏實踐 II	" b)	30	2
以下科目為音樂表演專業範疇的必修科目：			
音樂風格評鑒 I	必修 c)	30	2
音樂風格評鑒 II	" c)	30	2
流行音樂導論	" c)	30	2

註：

1. 選擇音樂教育專業範疇的學生須從上表a) 類及c) 類科目中任選三門科目。
2. 選擇音樂表演專業範疇的學生須從上表a) 類及b) 類科目中任選四門科目。

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Educação Visual e Auditiva III	Obrigatória	30	2
Educação Visual e Auditiva IV	»	30	2
Harmonia I	»	30	2
Harmonia II	»	30	2
Prática Coral I	»	30	2
Prática Coral II	»	30	2
Inglês III	»	45	3
Inglês IV	»	45	3
Mandarim III	»	30	—
Mandarim IV	»	30	—
Apreciação de Música Estrangeira	Optativa a)	30	2
Apreciação de Música Chinesa	» a)	30	2
Composição Musical Digital	» a)	30	2
As disciplinas seguintes são obrigatórias para os alunos da área de especialização em Educação Musical:			
Introdução à Educação Musical	Obrigatória b)	30	2
Pedagogia Musical do Século XX	» b)	30	2
Prática de Instrumentos Musicais Didácticos I	» b)	30	2
Prática de Instrumentos Musicais Didácticos II	» b)	30	2
As disciplinas seguintes são obrigatórias para os alunos da área de especialização em Interpretação Musical:			
Comentário e Avaliação de Estilos Musicais I	Obrigatória c)	30	2
Comentário e Avaliação de Estilos Musicais II	» c)	30	2
Introdução à Música Popular	» c)	30	2

Nota:

1. Área de especialização em Educação Musical, os alunos devem escolher 3 disciplinas de entre as disciplinas indicadas nos grupos a) e c).
2. Área de especialização em Interpretação Musical, os alunos devem escolher 4 disciplinas de entre as disciplinas indicadas nos grupos a) e b).

表三
三年級

科目	種類	課時	學分
音樂表演技能 V	必修	15	2
音樂表演技能 VI	"	15	2
曲式 I	"	30	2
曲式 II	"	30	2
合唱 III	"	30	2
合唱 IV	"	30	2
複調音樂基礎	"	30	2
廿世紀音樂導論	"	30	2
中國民族民間音樂	"	30	2
世界音樂導論	"	30	2
澳門音樂	選修 a)	30	2
聖樂導論	" a)	30	2
小型樂隊編配	" a)	30	2
藝術管理	" a)	30	2
英語 V	" a)	30	2
英語 VI	" a)	30	2
以下科目為音樂教育專業範疇的必修科目：			
音樂教學法	必修 b)	30	2
學校音樂教育實習	" b)	30	2
合唱指揮	" b)	30	2
鍵盤和聲與即興彈奏 I	" b)	30	2
鍵盤和聲與即興彈奏 II	" b)	30	2
以下科目為音樂表演專業範疇的必修科目：			
音樂表演美學	必修 c)	30	2
音樂表演實踐	" c)	30	2
歐洲早期音樂	" c)	30	2

Quadro III

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Técnicas de Interpretação Musical V	Obrigatória	15	2
Técnicas de Interpretação Musical VI	»	15	2
Morfologia I	»	30	2
Morfologia II	»	30	2
Prática Coral III	»	30	2
Prática Coral IV	»	30	2
Fundamentos da Polifonia	»	30	2
Introdução à Música do Século XX	»	30	2
Música Popular Nacional da China	»	30	2
Introdução à Música Mundial	»	30	2
Música de Macau	Optativa a)	30	2
Introdução à Música Litúrgica	» a)	30	2
Composição de Pequena Orquestra	» a)	30	2
Gestão Artística	» a)	30	2
Inglês V	» a)	30	2
Inglês VI	» a)	30	2
As disciplinas seguintes são obrigatórias para os alunos da área de especialização em Educação Musical:			
Método Didáctico da Música	Obrigatória b)	30	2
Prática de Educação da Música Escolar	» b)	30	2
Direcção Coral	» b)	30	2
Harmonia do Teclado e Tocar Improvisadamente I	» b)	30	2
Harmonia do Teclado e Tocar Improvisadamente II	» b)	30	2
As disciplinas seguintes são obrigatórias para os alunos da área de especialização em Interpretação Musical:			
Estética da Interpretação Musical	Obrigatória c)	30	2
Prática da Interpretação Musical	» c)	30	2
Música Antiga Europeia	» c)	30	2

科目	種類	課時	學分
鋼琴藝術史	必修 ^{c)}	30	2

註：

1. 選擇音樂教育專業範疇的學生須從上表a) 類及c) 類科目中任選四門科目。
2. 選擇音樂表演專業範疇的學生須從上表a) 類及b) 類科目中任選五門科目。

表四
四年級

科目	種類	課時	學分
音樂表演技能 VII	必修	15	2
音樂表演技能 VIII	"	15	2
音樂分析與評論 I	"	30	2
音樂分析與評論 II	"	30	2
音樂論文寫作	"	30	2
聲樂教學法與藝術歌曲概論	選修 ^{a)}	30	2
鋼琴教學法	" ^{a)}	30	2
以下科目為音樂教育專業範疇的必修科目：			
音樂教育專題研討	必修 ^{b)}	30	2
小型樂隊指揮	" ^{b)}	30	2
學位論文	" ^{b)}	—	2
以下科目為音樂表演專業範疇的必修科目：			
室內樂I	必修 ^{c)}	30	2
室內樂II	" ^{c)}	30	2
畢業音樂會	" ^{c)}	—	2

註：

1. 選擇音樂教育專業範疇的學生須從上表a) 類及c) 類科目中任選三門科目。

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
História da Arte do Piano	Obrigatória ^{c)}	30	2

Nota:

1. ÁREA de especialização em Educação Musical, os alunos devem escolher 4 disciplinas de entre as disciplinas indicadas nos grupos a) e c).
2. ÁREA de especialização em Interpretação Musical, os alunos devem escolher 5 disciplinas de entre as disciplinas indicadas nos grupos a) e b).

Quadro IV
4.º Ano

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Técnicas de Interpretação Musical VII	Obrigatória	15	2
Técnicas de Interpretação Musical VIII	»	15	2
Análise Musical e Comentário I	»	30	2
Análise Musical e Comentário II	»	30	2
Escruta de Ensaio Musical	»	30	2
Introdução ao Método Pedagógico de Técnica Vocal e à Canção Artística	Optativa ^{a)}	30	2
Método Didáctico de Piano	» ^{a)}	30	2
As disciplinas seguintes são obrigatórias para os alunos da área de especialização em Educação Musical:			
Estudo e Discussão de Tema Especial sobre Educação Musical	Obrigatória ^{b)}	30	2
Direcção de Pequena Orquestra	» ^{b)}	30	2
Tese de Grau Académico	» ^{b)}	—	2
As disciplinas seguintes são obrigatórias para os alunos da área de especialização em Interpretação Musical:			
Música de Câmara I	Obrigatória ^{c)}	30	2
Música de Câmara II	» ^{c)}	30	2
Concerto de Graduação	» ^{c)}	—	2

Nota:

1. ÁREA de especialização em Educação Musical, os alunos devem escolher 3 disciplinas de entre as disciplinas indicadas nos grupos a) e c).

2. 選擇音樂表演專業範疇的學生須從上表a) 類及b) 類科目中任選三門科目。

*所有科目均為學期制科目。

**學生須選擇一個專業範疇。

*** “音樂表演技能”科目（I至VIII）屬於個別教學的科目，教學項目包括鋼琴、西洋管弦樂器、中國民族樂器及聲樂。

2. Área de especialização em Interpretação Musical, os alunos devem escolher 3 disciplinas de entre as disciplinas indicadas nos grupos a) e b).

* Todas as disciplinas do curso são semestrais.

** Os alunos devem escolher uma das áreas de especialização.

*** «Técnicas de Interpretação Musical» (I–VIII) são disciplinas ensinadas individualmente, incluindo piano, instrumentos de sopro e de cordas, instrumentos de música chinesa e técnica vocal.

印務局

更正

因刊登於二零零九年三月九日第十期《澳門特別行政區公報》第一組內的第78/2009號行政長官批示的葡文文本有不正確之處，現更正如下：

原文為：“4.8.4. A programação, divulgação e apoio das visitas de representação compete ao GCSEG,”

應改為：“4.8.4. A programação, divulgação e apoio das visitas de representação compete ao GCS,”。

二零零九年三月十二日於印務局

局長 李偉農

IMPRENSA OFICIAL

Rectificação

Tendo-se verificado uma inexatidão na versão portuguesa do Despacho do Chefe do Executivo n.º 78/2009, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 10/2009, I Série, de 9 de Março, procede-se à sua rectificação:

Onde se lê: «4.8.4. A programação, divulgação e apoio das visitas de representação compete ao GCSEG,»

deve ler-se: «4.8.4. A programação, divulgação e apoio das visitas de representação compete ao GCS,».

Imprensa Oficial, aos 12 de Março de 2009. — O Administrador, *Lei Wai Nong*.



印務局

Imprensa Oficial

每份價銀 \$26.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$26,00